



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

22

Sinop para todos

PORTARIA Nº022/2006



Altera a jornada de trabalho no âmbito do Poder Legislativo de Sinop no dia 22 de junho de 2006.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo do ano de 2006, especificamente o que acontecerá no dia 22 de junho, às 15:00horas:

Considerando que o evento em referência representa um fato de alcance global, cuja transmissão pelas redes televisivas deverá ser assistida pela grande maioria dos brasileiros, nela incluída os vereadores e servidores deste Poder;

Considerando que as atividades desta Câmara de Vereadores se encontram rigorosamente em dia, e que a alteração do horário de expediente, no dia acima mencionado, não acarretará em prejuízo ao bom desempenho do Poder Legislativo;

Considerando, ainda, o disposto no art. 16, II e/e XII, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. No dia 22 de junho de 2006 o expediente no âmbito do Poder Legislativo de Sinop-MT será das 08:00 às 11:00horas.

Art. 2º. Os atos designados para o período entre as 12:00 e 18:00 horas do referido dia deverão ser alterados, observada a conveniência e a pauta das respectivas coordenadorias e comissões desta Casa Legislativa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 09 de junho de 2006.**

José Pedro Serafini
Presidente